

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1140/2023
SEI N.º 1260.01.0176261/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 758, de 29 de julho de 2023, fica reconhecido os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Instituto Axioma – Unidade II, situado na Avenida 101, n.º 329, B. Parte Primitiva, em Capinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ituiutaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/08/2023